**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 1.106/2013**

“NOMEIA A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o disposto na Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e Lei Municipal nº 1.576, de 07 de junho de 2010.

**D E C R E T A :**

**Art. 1º -** Fica nomeado para a Coordenação Municipal de Educação de Trânsito, órgão vinculado ao Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – **DEMTRAT**, o servidor público municipal **Marcos José dos Santos Almeida**, ocupante do cargo de Chefe de Departamento II.

**§ 1º -** O servidor ora nomeado exercerá a função de Coordenador Municipal de Educação de Trânsito, na forma do art. 74, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e disposições da Lei nº 1.576/2010.

**§ 2º -** A função atribuída na forma deste artigo não será remunerada, considerando-se como serviço público relevante prestado ao Município.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.**

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***

Prefeito Municipal